

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - FONE (0465) 56-1223 - 85.740 - PÉROLA D'OESTE - PR

LEI Nº 23/88

DATA: 06 DE OUTUBRO DE 1,988

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a efetuar permuta de Bens Imóveis e dá ou - tras providências:

ARGAMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PERMUTAR O TERRENO SOB Nº 20 DA QUADRA Nº 3 DA PLANTA GERAL 'GERAL DA CIDADE, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, COM ÁREA DE 1.088,00 m², pe lo lote sob nº 6-B da Quadra sob nº 18 da Planlta Geral da Cidade, com área de 453,00 m², de propriedade da Igreja Congregação Cristã no Brasil.

ART. 2° - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTO - RIZADO A PASSAR OS DOCUMENTOS BEM COMO RECEBER OS DO OUTRO EM NOME DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE -PR..

ART. 3° - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA 'PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÂRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 1.988.

ARLINDO CENCI

PREFEITO MUNICIPAL